



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 71/12 DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO, os termos do requerimento de Exoneração de Cargo Público, apresentado pela Servidora SANDRA SANTOS DE SOUZA, concursada como ADI – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, aprovada no Concurso Público em 01/2012;

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - **EXONERAR a pedido, SANDRA SANTOS DE SOUZA** do Cargo de **ADI – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, do Município de Jaciara.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT , 30 de Março de 2012.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL